

**I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção
em contextos contemporâneos.**

23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

**Segurança ou controle? As representações sociais da “pacificação” de uma favela
carioca***

Gustavo Clayton Alves Santana – Mestre em Psicologia Social/UERJ – Doutorando em
Sociologia Política/UENF

Resumo:

Tomando as favelas do Rio de Janeiro como campo privilegiado de análise, este trabalho empenhou-se em trazer para o centro da discussão a forma a partir da qual os moradores de um território favelado específico da cidade, o Morro do Andaraí, vivenciam e externalizam sua percepção da injustiça e lidam com a frustração de seus desejos e aspirações, quando confrontados com a ação policial conhecida como Unidades de Polícia Pacificadora (UPP).

Com um universo de pesquisa baseado em conceitos contemporâneos sobre a esfera pública é possível identificar as situações atuais vivenciadas pelos moradores deste território favelado. E, assim, compreender e identificar quais representações sociais estes sujeitos organizam para constituir uma rede de relações entre seus membros e como estas representações estabelecem objetivos e procedimentos específicos para interpretar e pensar sua realidade cotidiana.

Identifica-se que o tema das favelas e sua relação com a violência reflete em larga medida a fragmentação da sociedade do Rio de Janeiro, neste sentido, sublinha-se um objeto que se estabelece na confluência de duas temáticas: a do controle estatal dos territórios da pobreza e a maneira como estes territórios se organizam em relação aos poderes supralocais.

Palavras-chave: Favela; Unidades de Polícia Pacificadora (UPP); Representações Sociais.

Introdução

Objeto e produto de constantes disputas cognitivas e morais, as favelas – constituídas como uma alternativa de moradia para os pobres urbanos – são tema de diversos estudos e intervenções de políticas públicas que, em muitos momentos, apenas

* Este texto apresenta um resumo de pesquisa realizada para a elaboração da dissertação de mestrado do autor: “Favelas e controle estatal: um estudo em representações sociais”, a versão completa pode ser consultada em: http://www.bdt.d.uerj.br/tde_busca/processaPesquisa.php?pesqExecutada=1&id=5647

solidificam as barreiras existentes entre a “cidade formal” e estes territórios. (VALLADARES, 2000).

Ao longo do último século e, até os dias presentes, um intrincado processo de condução das políticas públicas associado à estruturação social da cidade em benefício das classes mais abastadas, fez do Rio de Janeiro uma cidade escassa aos mais pobres. A principal reforma vivida pela cidade, posta em prática pelo prefeito Pereira Passos, significou um certo “aburguesamento” do Rio, haja visto seu caráter organicista ao buscar integrar as regiões da cidade ao seu centro urbano e econômico tomado, a partir de então, como um lugar privilegiado de difusão dos ideais de civilização exportados da Europa.

O pensamento urbanista da época absorveu uma concepção organizativa de cidade, pautada pelos interesses do crescente mercado imobiliário, cuja orientação era regular a divisão espacial da cidade segundo suas necessidades de acumulação de capital. Há uma valorização financeira de muitos terrenos ocupados por favelas nas zonas sul e central da cidade. É deste período a proibição do Código de Obras¹ do Rio de Janeiro de se construir novas moradias nas favelas. (GONÇALVES, 2013).

Tais medidas, por sua vez, exigiram do Estado e suas instituições mais atitudes de controle sobre os não detentores da cidadania formal, notadamente, os negros, pobres e moradores das nascentes favelas. Às estratégias de urbanização e modernização da cidade somaram-se propostas de redefinição da ação policial e do controle operado por esta instituição nos territórios pobres, que moldam, até hoje, os parâmetros de comportamento e sociabilidade na relação existente entre a cidade e suas favelas. (NEDER, 1997).

Controle e disciplinamento ou extinção, este foi o enredo que envolveu a vida nos territórios favelados do Rio de Janeiro durante todo o século XX, passando por remoções violentas dos moradores para habitações populares conhecidas como Parques Proletários na década de 1950, ou mesmo os conjuntos habitacionais dos anos de 1960 localizados na Zona Oeste da cidade.

As iniciativas de remoção das favelas para os conjuntos habitacionais ganharam força com a chegada da Ditadura Militar ao poder. Já na década de 1970, a crise do capital enfrentada pelos Estados e a consequente emergência de governos neoliberais, especialmente em países da América Latina, trouxe uma nova maneira de enfrentar o

¹ O Decreto Municipal nº. 6.000, de 1º. de julho de 1937, estabeleceu, pela primeira vez em seu artigo 349, um conceito jurídico oficial para tipificar as favelas, além de tratar das demais questões relacionadas à postura urbana como construções, loteamentos, altura dos prédios e zoneamento. Suas especificações vigoraram até 1970 e influenciaram toda a expansão urbana do Rio de Janeiro e outros municípios do país que o tomaram como exemplo.

problema da habitação e da favelização das grandes cidades influenciada pelas cartilhas do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial. Sobre esta nova conjuntura, Davis vai dizer que:

“Melhorar as favelas em vez de substituí-las tornou-se a meta menos ambiciosa da intervenção pública e privada. Em vez da reforma estrutural da pobreza urbana imposta de cima para baixo, (...) a nova sabedoria do final da década de 1970 e início da de 1980 exigia que o Estado se aliasse a doadores internacionais e, depois, a ONGs para tornar-se um “capacitador” dos pobres. Em sua primeira iteração, a nova filosofia do Banco Mundial (...) insistia numa abordagem de oferta de “lotes urbanizados” (fornecimento de infraestrutura básica de água e esgoto e obras de engenharia civil) a fim de ajudar a racionalizar e melhorar as habitações construídas pelos próprios moradores” (DAVIS, 2006, p. 79-80).

No Rio de Janeiro, a percepção desta nova maneira estatal de agir nas favelas fica evidente na substituição das remoções pelo oferecimento de obras de infraestrutura e de diversos programas das três esferas governamentais.

Esta mudança de orientação governamental, atrelada a mudanças na legislação em relação às favelas, à construção de habitações de alvenaria e à chegada de concessionárias de serviços públicos desde o final dos anos de 1970, constituem, para alguns autores da sociologia urbana, dispositivos capazes de tornar as favelas bairros das cidades.

Contudo, em contraposição a esta tese da “vitória da favela”² o que se percebe é que tais ações, apesar de contribuírem para estabelecer um espaço habitável aos moradores, descuidam dos problemas de sua integração no conjunto da sociedade. Afinal, apenas urbanizar a favela não habilita seus moradores a estabelecer vínculos significativos com o restante da sociedade.

Efetivamente, se a favela venceu, como defende a tese, os favelados não venceram, dado o fato de que, nos dias atuais, permanecem travando um intenso combate, em busca de reconhecimento e respeito aos seus direitos mais fundamentais.

Há, na atualidade, como recorda Machado da Silva, uma “continuidade do problema da favela”, nas cidades brasileiras. A desarmonia, bem lembra o autor, reside no

² Alba Zaluar e Marcos Alvito introduzem a coletânea “Um século de Favela”, defendendo a tese de que “Após 100 anos de luta, empregando diferentes formas de organização e de demanda política, inclusive o carnaval, a favela venceu.” (ZALUAR e ALVITO, 2006, p. 21).

fato de os moradores das favelas permanecerem no lugar que lhes foi estabelecido na hierarquia social, o de sujeitos obrigados a reproduzir as desigualdades constituintes da sociedade brasileira. (MACHADO DA SILVA, 2002).

Em outra ponta, o acirramento do cotidiano violento no interior das favelas, fruto das transformações do mercado da droga no Rio, gerou para os moradores um ambiente de vida onde as relações sociais passam a se estabelecer ancoradas em padrões de medo e desconfiança recíprocos.

Por suas especificidades de localização, pela conjugação de um amplo processo de segregação econômico, jurídico, político e simbólico, levando a uma ausência, quase que total, de serviços públicos e uma presença fragilizada do estado, as favelas transformaram-se no ambiente propício para o comércio e distribuição das drogas no varejo. Com isto seu controle territorial passou a ser, para os traficantes, uma necessidade para o bom andamento da empresa criminal.

Os combates extremamente violentos entre as diversas quadrilhas pelo controle territorial, a fim de expandir seus negócios, intensificaram-se na década de 90. Somado a isto as ações reativas contra essas quadrilhas passaram a ser rotina, com o Estado agindo de maneira repressiva dentro das favelas contra o mal representado na figura do traficante favelado, e no meio desse tiroteio, os moradores das favelas criminalizados desde sempre.

Em relação a este diagrama, conforme sustenta Leeds:

“(...) a violência física e criminosa resultante do tráfico de drogas é uma forma visível e palpável da violência empregada pelo Estado, e ela mascara uma violência estrutural-institucional mais oculta, ao mesmo tempo em que perpetua relações políticas neoclientelistas com essas comunidades de baixa renda.” (LEEDS, 2006, p. 235).

O ambiente de segregação e debilidade da presença do Estado nas favelas permite ao tráfico sair, ao menos naqueles territórios, da clandestinidade que teria que resguardar em outros locais da cidade, esta “exposição pública”, naquele ambiente, dos crimes resultantes do comércio de drogas exerce uma força interna, na medida em que oprime a vida cotidiana dos moradores, impondo regras e costumes que cristalizam sua submissão frente ao poder dos criminosos, e outra externa quando afeta o bom andamento da rotina das classes médias e altas na cidade. Ora, se é dentro das favelas que estão os traficantes

esta retorna ao cenário político administrativo como um problema social, como um território desregulado, fora de controle que precisa ser “pacificado” pelo Estado.

O papel hegemônico do Estado no monopólio legítimo dos símbolos culturais seja através da dominação institucional, do controle da violência e, muitas vezes, no exercício aberto da mesma para o subjugo das minorias, especialmente nas áreas pobres e de predomínio da empresa criminal do tráfico de drogas no Rio de Janeiro é um dos capítulos mais contundentes desta narrativa.

Objetivos

Diante do cenário apresentado, a opção tomada para a constituição desta pesquisa foi de trazer para o centro das discussões a forma através da qual os moradores de uma favela da cidade do Rio de Janeiro, o Morro do Andaraí, vivenciam e externalizam sua percepção da injustiça e lidam com a frustração de seus desejos e aspirações, quando confrontados com a atuação policial estatal.

Partindo da observação das possíveis interferências da ação de policiamento chamada Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), na esfera pública local do Morro do Andaraí, buscou-se entender como agem seus moradores diante do contexto sócio-político atual de reconfiguração do pensamento estatal em relação à execução da política de segurança pública na cidade. Quais representações sociais (MOSCOVICI, 2011) os moradores organizam para formular uma rede de relações entre seus membros e como estas representações estabelecem objetivos e procedimentos específicos para interpretar e pensar a realidade cotidiana.

Partindo da identificação das representações sociais, buscou-se o entendimento das práticas dos moradores e a partir deste movimento, onde foi dada especial atenção aos meandros do processo social de produção de conhecimento a respeito de seu local de moradia, retornou-se às representações, como categorias que estruturam a vida cotidiana.

Metodologia

Por meio de uma metodologia que considerou observar os fatos humanos como totalidades, adotou-se uma “postura reflexiva” diante do objeto de estudo e dos sujeitos que o constroem em seu cotidiano – no desenrolar da esfera pública local. Desta forma, junto a uma pesquisa bibliográfica foram associados um trabalho de campo exploratório, ocorrido entre março e novembro de 2014, e a aplicação de um questionário não diretivo

aplicado a quatorze moradores, com idades entre 18 e 60 anos, escolhidos por seu grau de atuação política, social, cultural ou religiosa na comunidade.

Esta escolha metodológica deveu-se especialmente a poder permitir, diante da emergência deste novo fenômeno (as recentes ações de segurança do estado do Rio de Janeiro), que os sujeitos da pesquisa tivessem mais "liberdade" para suas exposições, e também porque a representação de violência nas favelas cariocas tem um alto grau de exposição midiática e é tema corrente nos discursos públicos dos atores políticos.

Para a tarefa de análise dos dados obtidos, foi utilizada a técnica da Análise de Conteúdo em concordância com o que diz Bauer ao apresentá-la como “uma técnica para produzir inferências de um texto focal para seu contexto social de maneira objetivada.” (BAUER, 2010, p. 191).

A utilização da Análise de Conteúdo buscou sistematizar e expressar os diferentes significados de natureza psicológica, sociológica, política, histórica, entre outros, do conteúdo das mensagens.

Resultados

Tendo no motivo público do combate aos crimes ocasionados pelo comércio da droga, as UPPs surgem na cena política das favelas do Rio como um dispositivo de ocupação do tempo e de disciplinarização da esfera pública local. Atuam de modo a enquadrar aquelas populações aos modelos de sociabilidade da cidade institucional.

Esta constatação da gestão policial da sociabilidade nas favelas ocupadas por UPP foi encontrada nas representações sociais colhidas dos moradores do Morro do Andaraí a respeito da UPP local.

Estes moradores relataram que as expectativas de uma mudança nas suas vidas, com o fim da violência e a expulsão dos traficantes foram rapidamente substituídas pela comprovação de que apenas trocaram a truculência dos bandidos pela da polícia, como disse um deles em entrevista:

“(...) mas quando veio a UPP para o morro do Andaraí, em 2010, já tinha uma grande propaganda em torno do programa. Então alguns moradores começaram a ver a chegada da UPP no Morro do Andaraí como um benefício do Estado, uma salvação, como um arrebrantar de correntes. O que não foi, efetivamente não foi. O que o Estado oficial nos dizia era o seguinte: "Queremos livrar essa população da truculência dos

bandidos." Mas nós trocamos a truculência dos bandidos, pela da polícia". (Morador, 49 anos).

Os moradores também apontam e questionam o aumento do efetivo policial em sua comunidade em detrimento do oferecimento de políticas sociais anunciadas com a chegada da ocupação. É perceptível seu desapontamento ao exprimirem que a UPP, anunciada como um mecanismo de atração de ações sociais e políticas públicas para a comunidade, não se efetivou.

Percebe-se nas representações sociais dos moradores do Morro do Andaraí a respeito da implantação da UPP no território, o entendimento de que as ordens ideológica, política e econômica que compõem o Estado continuam a olhar para as favelas como o espaço onde identificam a desordem e a causa dos problemas sociais enfrentados pelo conjunto da cidade.

Desde o início da chegada da unidade policial no morro as inúmeras alterações do cotidiano sentidas pelos moradores passaram a expor as fragilidades do arranjo proposto que pressupõe uma integração entre a favela e as forças da ordem. A maneira como têm sido resolvidas as rotinas a partir da UPP, principalmente, a partir da imposição de determinações das forças policiais do Estado configura-se em flagrante tentativa de *policialização* da vida.

A percepção de um controle maior dos momentos de sociabilidade, com os policiais excedendo suas atribuições e interferindo diretamente nas rotinas diárias, motiva grande parte das discussões públicas e vem se caracterizando como um dos principais entraves à aceitação da presença policial no território. Um dos exemplos mais recorrentes do questionamento desse controle é verificado quando os moradores relatam suas implicações na maneira como se divertem e ocupam o espaço público na favela.

Como nas outras favelas ocupadas, no Andaraí, a organização de atividades públicas deve passar pelo clivo do comando da UPP, para tal, os moradores que se dispõem a organizar qualquer atividade cultural ou esportiva devem solicitar a autorização por meio de um documento padrão disponibilizado.

Como uma espécie de polícia do comportamento, a UPP atua na supervisão das ações dos sujeitos, principalmente, dos mais jovens. Como relata uma moradora:

“(...) é tipo assim: tem um bar lá na Rua Leopoldo, em frente aonde eu moro, bar do Bolinha. Lá todo domingo ele colocava um funk pra toda rapaziada. Os

UPP limitaram a hora, limitaram algumas coisas que a gente não pode ouvir, não deixam ouvir”. (**Moradora, 25 anos**).

Não apenas os momentos públicos de divertimento da comunidade vêm sendo controlados pelos policiais, há relatos de que os espaços privados das festas de família também sofrem ingerência das determinações da UPPs:

“(…) hoje em dia, também acontece uma coisa dentro da comunidade: muitas das vezes você está dentro da sua casa fazendo uma festa, não que seja uma coisa desorganizada, mas, muitas vezes o policial vem e quer acabar com a festa na sua casa”. (**Morador, 30 anos**).

Não obstante as críticas ao controle dos eventos públicos, os moradores mais velhos, aparentemente, admitem que haja certa regulação da esfera pública em troca da sensação de segurança. Isto se reflete em algumas falas:

“Pelo menos lá na comunidade do Andaraí os que não tinham muita regra estão se domesticando mais, porque até então, antes, podia tudo, ninguém respeitava nada”. (**Morador, 53 anos**).

“Eu acho que agora, em parte é até melhor, a pessoa vai se diverte. A pessoa chega numa certa idade como eu tô e vai num ambiente que você não quer ver mais briga. Hoje em dia se tem uma briga, a pessoa está se conscientizando: ‘pô não briga não, chama a polícia’” (**Morador, 60 anos**).

Entretanto, como toda produção da vida social é permeada por consensos e dissensos, a provável aceitação do controle em troca de segurança demonstra-se não tão alicerçada no senso comum local. Se antes era possível ver traficantes transitando pela comunidade com seus fuzis, plantados nos postos de observação ou nas bocas de fumo (locais de venda do varejo da droga). Agora, com a UPP, vê-se durante todo o dia viaturas policiais estacionadas nos diversos acessos à comunidade, bem como rondas extensivas com policiais empunhando fuzis em todas as ruas e becos. Esta ostensividade tem como objetivo claro a tentativa de demonstrar o que o controle do território mudou de mãos.

Esta não é, todavia, uma certeza apontada pelos moradores. Ao contrário os relatos apontam para a constatação de que a presença dos traficantes e seu comércio, apesar de discretos, ainda são comuns. Quando perguntados sobre isso os moradores são categóricos

em afirmar que a empresa criminal ainda está organizada na favela e agora sem sofrer tantos riscos de agressão de rivais devido a presença dos policiais que inibem o confronto:

“(…) os caras de antes ainda estão por aqui, mas escondidos só que continuam e agora com a UPP não tem risco de confronto”. (Morador, 34 anos).

“(…) onde tem UPP, não tem o risco de invasão de outra facção, então isso gera uma tranquilidade, para o outro lado [fazendo gesto de referência aos traficantes], que não tem risco de invasão.” (Moradora, 22 anos).

O que se verifica nestas falas dos moradores é que o controle das liberdades individuais por meio da restrição da esfera pública, associado à certeza de que os traficantes ainda estão presentes na comunidade faz com que os moradores permaneçam vivendo diante do que Alvito (2000) já chamava, no início da década passada, de “um duplo *panoptismo*”. Constituindo-se numa conjuntura totalitária, a vigilância permanente da vida comunitária executada agora por policiais e criminosos, impede o livre movimento dos moradores e prejudica o fortalecimento da esfera pública da favela como local de produção da cultura popular e da atuação sociopolítica dos sujeitos.

Conclusão

O Rio de Janeiro está no centro do que acontece no país e a atenção dada a tudo que nele ocorre não é diferente. Dando certo ou não, governos de outros Estados se apropriam de iniciativas desenvolvidas em território fluminense. Cabe, portanto, a todos aqueles que se interessam pela construção de alternativas democráticas ao combate da violência a tarefa de se debruçar sobre tais questões e apontar acertos e lacunas.

O Estado vem se utilizando nas UPPs da estratégia de estabelecer um contato mais próximo com as comunidades, o qual tem denominado como policiamento de proximidade. Mesmo que não haja uma formulação oficial a respeito do que significaria para o Governo do Estado e para a Secretaria de Segurança o policiamento de proximidade, infere-se que haja uma tentativa de apropriação de conceitos que tratam do tema³.

As representações sociais dos moradores do Morro do Andaraí a respeito da atuação da UPP fazem pensar algumas disjuntivas entre a efetivação desta modalidade de policiamento no Morro e a práxis dos policiais envolvidos no trabalho cotidiano.

³ Confronte: CERQUEIRA, 2010; DA SILVA, 2003; NEV/USP, 2009 e TROJANOWICS e BUCQUEROUX, 1994.

O entrave para a apropriação e efetivação de um policiamento comunitário pelos policiais está justamente na cabeça destes sujeitos, ou seja, não adianta uma pretensa filosofia da ação integradora da polícia se o comportamento apreendido pelos operadores é o de policiar as comunidades tidas como perigosas e sua gente (DA SILVA, 2003).

Os relatos anteriores em relação à atuação coercitiva dos policiais sustentam a visão difundida de que com as populações dos territórios da pobreza, o emprego da força é a melhor alternativa. Mas a força coercitiva não se manifesta apenas no controle das rotinas, a dificuldade de diálogo entre os policiais da UPP e os moradores é outro marcador da incapacidade de o programa de pacificação integrar as favelas aos mesmos direitos experimentados no asfalto.

O controle da sociabilidade local é a mancha mais facilmente identificável no fardamento da UPP. De maneira contundente, Batista (2011) argumenta que nos territórios “pacificados” estaria se consolidando uma “gestão policial da vida”, pois, ocupando militarmente, o Estado desloca sua atenção do social (gestão coletiva de projetos de vida, oferecimento de serviços e fortalecimento da cidadania) para o gerenciamento penal da pobreza.

O interesse desse trabalho de pesquisa, ao tratar da ação de segurança do governo atual nas favelas, foi apontar o quanto a história não mudou, porque o Estado continua reservado àqueles que sempre o possuíram e o controle territorial dos locais onde residem as classes pobres continua sendo tarefa da polícia.

Bibliografia

ALVITO, M. **As cores de Acari**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

BATISTA, V. M. O Alemão é muito mais complexo. **Texto apresentado no 17º Seminário Internacional de Ciências Criminais em São Paulo**, São Paulo, 23 jul. 2011.

BAUER, M. W. Análise de Conteúdo Clássica: Uma Revisão. In: BAUER, M. W.;

GASKELL, G. **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som**. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 189-217.

CERQUEIRA, C. M. N. Modernização da segurança pública. In: LEAL, A. M. B.; PEREIRA, Í. S.; FILHO, O. M. **Sonho de uma polícia cidadã: Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira**. Rio de Janeiro: NIBRAHC, 2010. p. 196-205.

- DA SILVA, J. **Segurança pública e polícia:** Criminologia crítica aplicada. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- DAVIS, M. **Planeta Favela.** São Paulo: Boitempo, 2006.
- LEEDS, E. Cocaína e poderes paralelos na periferia urbana brasileira: ameaças à democratização em nível local. In: ZALUAR, A.; ALVITO, M. **Um Século de Favela.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006. p. 233-276.
- MACHADO DA SILVA, L. A. A continuidade do “problema favela”. In: OLIVEIRA, L. L. **Cidade:** história e desafios. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- MOSCOVICI, S. **Representações Sociais:** investigações em psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2011.
- NEDER, G. Cidade, Identidade e Exclusão Social. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 106-134, 1997.
- NEV/USP. **Manual de Policiamento Comunitário:** Polícia e Comunidade na Construção da Segurança [recurso eletrônico]. São Paulo: [s.n.], 2009. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down247.pdf>>.
- TROJANOWICS, R.; BUCQUEROUX, B. **Policiamento comunitário:** como começar? Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.
- VALLADARES, L. A Gênese da Favela Carioca. A Produção Anterior às Ciências Sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 44, out. 2000.
- ZALUAR, A.; ALVITO, M. **Um século de favela.** Rio de Janeiro: FGV, 2006.